



DECLARAÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Uruoca – CGMU, DECLARA, para os devidos fins, fundamentada na Emenda à Constituição nº 105/2019, Portaria Interministerial ME/SEGOV nº 6.411/2021, art. 19, que no exercício de 2022 o Município de URUOCA-CE não realizou nenhuma despesa orçamentária ou financeira oriundas da Emenda Constitucional n. 105/2019, também conhecida como Transferências Especiais/Emendas PIX, no âmbito deste município.

Uruoca-CE, 23 de maio de 2025

Documento assinado digitalmente
ANTONIO DINIZ TABOSA NETO
Controlador Geral
PORT. ASSESP. Nº 006/2025

